



R

RESOLUÇÃO Nº 613 /93

Autoriza contratação de Professor-Visitante na forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a competência delegado pelo Art. 101 do Estatuto e considerando o que consta do Processo oriundo do Ofício nº 007/93, de 13 de janeiro de 1993-UECE/FAVET,

**RESOLVE**, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

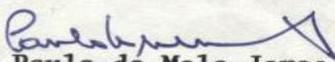
**Art. 1º** - Autorizar a contratação de **MÉHAY VIRGINIE**, como Professor-Visitante, para colaborar em pesquisas e outras atividades do Curso de Mestrado em Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes ministrado pela Faculdade de Veterinária - FAVET.

**Art. 2º** - A contratação da professora referida no Artigo anterior terá início em 1º de maio e terminará em 30 de agosto do corrente ano e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Assistente, Nível IV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3º** - Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, aos 28 de abril de 1993

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor